



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 98/2017 - PARCO

PROJETO DE LEI Nº 31/2017

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO ao
PROJETO DE LEI Nº 31/2017 que DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE EXAME PARA
DETECTAR PERDA DE AUDIÇÃO E VISÃO EM ALUNOS REGULARMENTE
MATRICULADOS EM CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGÜI
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO, por seus
membros abaixo assinados, concluiu que o presente Projeto, de autoria do Vereador
José Roberto Merino Garcia, **NÃO** está em conformidade com o artigo 40, inciso IV,
da Lei Orgânica do Município de Birigüi, emitindo Parecer Desfavorável à aprovação.

Art. 40 - Compete privativamente ao Prefeito a iniciativa dos projetos de lei que disponham sobre:

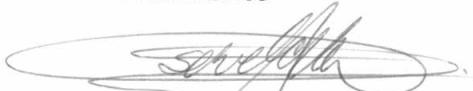
IV – organização administrativa, criação, estruturação e atribuições dos órgãos da administração pública municipal;

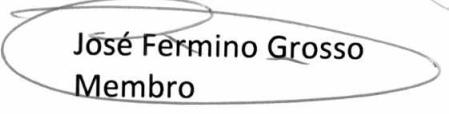
É o parecer. Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi, 17 de abril de 2017.

Eduardo Fonseca de Luca - Presidente


Carla Cristina Bianchi
Membro


Andrey Fernando Servelatti
Membro


José Fermino Grosso
Membro


Fabiano Amadeu de Carvalho
Membro